PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



PACO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1° TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

LOCADOR: TAVARES CARVALHO CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA

Referência: Contrato nº 220/2018

Processo n.º: 0284/2020

Pelo presente Termo de Aditamento MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCO AURÉLIO SOARES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrita no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 - Colinas -Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado ao Sra. FRANCINE TAVARES DE CARVALHO, brasileira, empresária, portadora do RG nº 28.093.656-4 SSP/SP, CPF sob nº 165.243.618-90, residente e domiciliada à Avenida Miguel Petrere, nº 923 fundos, Campo Grande; e pela Sra. MARISA TAVARES DE CARVALHO BOM, brasileira, empresária, portadora do RG nº 16.360.083 SSP/SP, CPF sob nº 027.109.768-03, residente e domiciliada à Rua José Braga Sobrinho, nº 404, Centro, Pilar do Sul - SP, doravante denominada simplesmente LOCADORA, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 - Fica aditado o contrato original em seu ITEM IV, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 15 de janeiro de 2.020.

MARCO AURÉLIO SOARES Prefeito Municipal

LOCATÁRIO

MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA

Secretário de Saúde e Bem Estar

FRANCINE TAVARES DE CARVALHO MARISA TAVARES DE CARVALHO BOM

Tavares Carvalho Calçados E Confecções Ltda

CAETANO SCADUTO FILHO Secretário de Negócios Jurídicos e **Tributários**

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO Secr. de Finanças, Planejamento e

Patrimônio

Testemunhas:

Juliana de a. Opomer